



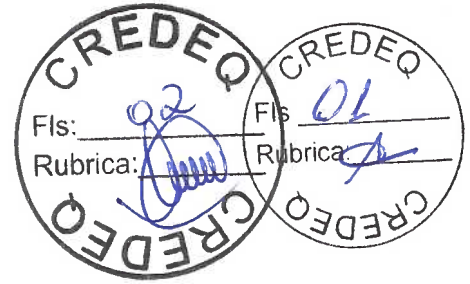
PROCESSO DE COMPRAS

Nº044/2015

CABOS E DISJUNTORES

Goiânia, 05 de novembro de 2015.

Memorando n.10 /2015/SUCOMP/CREDEQ



A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Cabos e disjuntores para instalação de ar condicionados		Data do evento: 05/11/2015	
Especificações:	Cabo para extensão pp 2x6 mm e 03 disjuntores de 20 amperes		
Quantidade:	40 mt de cabos e 03 disjuntores		
Justificativa:	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE FORAM ADQUIRIDOS PARA SEREM COLOCADOS NA SALA DA EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO SENDO NECESSARIO PUXAR REDE ELETRICA ATE AOS AR CNCONDIONADOS E DIJUNTORES PARA QUANDO HAVER QUERDA DE ENERGIA OS EQUIPAMENTOS NÃO QUEIMAM		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
			X

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
 Supervisor de compras e logística

() NÃO, autorizo a cotação.

Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

Salete Maria de Sousa Reis

Diretoria Adm. e Financeiro



CREDEQ
Fls: 02
Rubrica: [assinatura]

CREDEQ
Fls: 03
Rubrica: [assinatura]

DATA 05 / 11 / 15
ATT : ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
DEP. COMPRAS : CLEYDSON CARLOS

	PRODUTO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CABO PP 2 X 6MM	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
	DIJUNTOR 20 AMP.	3	R\$ 11,50	R\$ 34,50
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11			TOTAL	R\$ 374,50

PRAZO DE ENTREGA - IMEDIATO

FORMA DE PAGAMENTO - 20 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA - 3 DIAS

☎ fone (62) 3291 2800

DIEGO - VENDAS

Diego Batista da Silva

MCO COM BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA ME

AV. ANHANGUERA NR 8606 CAMPINAS - GOIÂNIA - GO

CNPJ 17.831393/0001-88 IE 105613789

Buscar

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Buscar cotaç

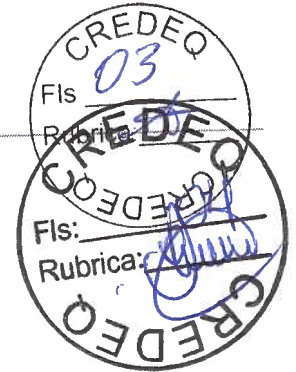
Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações



Re: cotação

De: vendas10

Para: cleydson lima



BOA TARDE

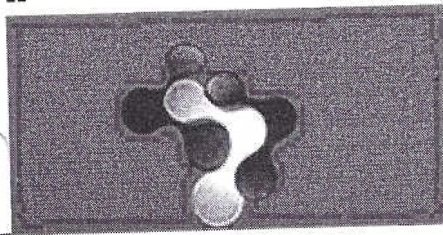
2015-11-12 11:35 GMT-02:00 Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>:
 40 mt de cabo extensão de 2x4 mm-----R\$5,70 MT
 03 disjuntores de 20 anperes -----R\$9,90

Cleydson Carlos de Lima

Supervisor de Compras e Logística
(62)8364-7580



Centro de Referência e Existência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



Max Santos

Consultor de vendas

Tel: 55 62 3255-7788 (Ramal 126 / 127)

e-mail: vendas10@brasilferramentas.com.br



**BORRACHAS
ANHANGUERA**

FERRAGENS DE FERRAMENTAS

PEDIDO DE ORÇAMENTO - CREDEQ

DEP. COMPRAS - CLEYSOM CARLOS

QUANT	DESCRIÇÃO MATERIAL	PREÇO UNIT	TOTAL
40 MT	CABO PP 2 X 6 MM	R\$ 8,10	R\$ 324,00
03 PC	DISJUNTOR 20 HAMPERES	R\$ 10,00	R\$ 30,00

R\$ 354,00

**PRAZO DE ENTREGA - IMEDIATO
PRAZO DE PAGAMENTO - 20 DIAS
TELEVENDAS - VILMAR
3293-3144**



PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS


1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
COM	BORRACHAS ANHANGUERA	BRASIL FERRAMENTAS
R\$ 374,50	R\$ 354,00	COTAÇÃO NÃO CONFORME

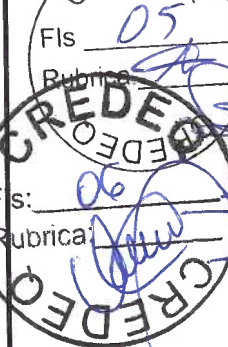
FORMA DE PAGAMENTO

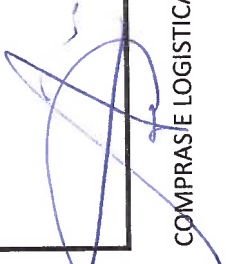
A VISTA () BOLETO (X) CHEQUE () ADIANTAMENTO ()

QDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
40	METROS DE CABO PP 2X6 MM	R\$ 374,50	R\$ 354,00	
3	DISJUNTORES DE 20 AMPERES	R\$ 34,50	R\$ 30,00	
Valor Total				

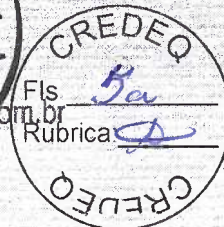
JUSTIFICATIVA: MENOR PROPOSTA APRESENTADA.


 Salvo Mourão S. Dias
 DIRETORIA ADM. FINANCEIRA


 Fís: 05
 Rubrica: 44-101-1000-101-101


 COMPRAS E LOGÍSTICA

DIRETORIA GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - ME

CNPJ/MF 07.421.103/0001-74

VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 30 de dezembro de 1.970, na cidade de Goiânia no estado de Goiás, filho de Lindauro Jose de Oliveira e Dalva Rodrigues de Oliveira, portador da Carteira de Identidade de numero 1.952.406-1022571, expedida pelo SSP-GO no dia 04 de junho de 1.990 e do CPF/MF de numero 471.177.531-53, residente e domiciliado nesta Capital sito a Avenida Perim Quadra 33 Lote 16 Setor Perim Cep 74.580-190 e

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 25 de fevereiro de 1.972, na cidade de Santa Rosa de Goiás no estado de Goiás, filha de Sebastião Pereira dos Santos e Divina Leite dos Santos, portadora da Carteira de Identidade numero 2.103.250-6376657, expedida pelo SSP-GO, em 05 de Janeiro de 1.993, portadora do CPF/MF numero 520.218.071-34, residente e domiciliado nesta Capital sito a Avenida Perim Quadra 33 Lote 16 Setor Perim CEP 74.580-190, únicos sócios componentes da empresa: **BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - ME**, estabelecida sito Avenida Anhanguera, numero 8.276, quadra 91 lote 03, Setor Campinas, na cidade Goiânia - Goiás, CEP: 74.503-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o numero **07.421.103/0001-74**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o numero 52202201751 por despacho em 09 de Junho de 2005, resolve de comum acordo a fazer a seguinte alteração de acordo do novo código civil 2.002 e consolidação do contrato social.

PRIMEIRA: O nome de fantasia será alterado para; **BORRACHAS ANHANGUERA FERRAGENS E FERRAMENTAS**.

SEGUNDA: A empresa terá como novo objetivo social: **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01) E COMERCIO VAREJISTA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS DE BORRACHAS (CNAE 4759-8/99)**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - ME

PRIMEIRO: A firma gira sob denominação social: **BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - ME**, sede a Avenida Anhanguera nº 8.276, quadra 91 lote 03, Setor Campinas, na cidade de Goiânia - Goiás, CEP: 74.503-100, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade pode abrir sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01) E COMERCIO VAREJISTA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS DE BORRACHAS (CNAE 4759-8/99)**.

Maria

TERCEIRA: O Capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas de R\$ 1.00 (um real) cada, sendo subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, como segue:

SÓCIOS	COTAS	PARTICIPAÇÃO R\$	%
VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.500	28.500,00	95
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1.500	1.500,00	05
TOTAL	30.000	30.000,00	100

QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

SEXTA: Os negócios da sociedade serão geridos e administrados por todos os sócios, que assinarão pela empresa em conjunto e isoladamente, exclusivamente em negócios da sociedade, sendo proibido o uso da empresa em documentos estranhos aos da sociedade, tais como: avais fianças e outros tidos como favores, podendo constituir procurador (es) para representá-los em seus impedimentos.

SÉTIMA: Todos os sócios farão uma retirada mensal, a título de pró-labore, a partir de julho de 2005 nos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda e que será levada a débito da conta das despesas gerais da sociedade.

OITAVA: O início das operações será no dia 15 DE JUNHO DE 2.005 e sua duração será por tempo indeterminado.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art 1.065, CC/2002).

DÉCIMA: As cotas de capital social são indivisíveis e só serão transferidas a terceiros, no todo ou em parte, mediante o consentimento do sócio remanescente, ao qual será assegurado o direito de preferência para aquisição das cotas negociáveis.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou aos sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

PARAGRAFO PRIMEIRO – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARAGRAFO SEGUNDO– findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

[assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/dstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A assembléia de sócios será realizada até o último dia do mês dezembro do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assuntos relevante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A convocação para a assembléia deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os administradores deverão entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembléia, cópias das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DECIMA SETIMA: Os administradores declaram sob a Lei, que não estão sendo processados, nem foram condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública.

E por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com as clausulas e condições aqui estipuladas, assinam o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam abaixo para o competente registro na M.M. Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, Goiás 12 de Abril de 2.011.

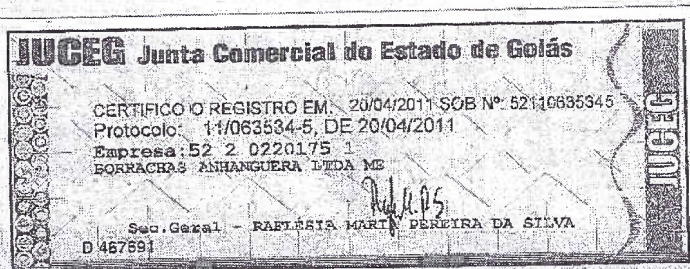
7º TAB.

[Handwritten Signature]

VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

7º TAB.

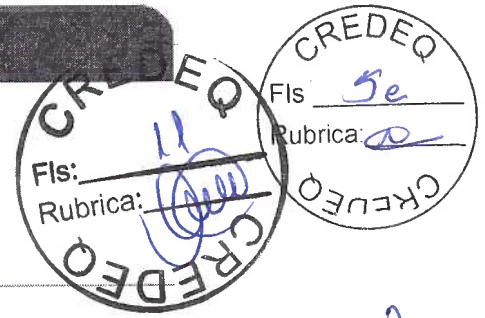
[Handwritten Signature]
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA



62 3945 0014 . 62 3945 1400

Av. T 63, Nº 2742, Jd. América, CEP 74.250-320, Goiânia, GO

Fazenda
Ministério da Fazenda



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
J7.421.103/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABE
09/06/2005

NOME EMPRESARIAL
BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BORRACHAS ANHANGUERA FERRAGENS E FERRAMENTAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados ante

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV ANHANGUERA

NÚMERO
8276

COMPLEMENTO
QD 91 LT 03

CEP
74.503-100

BAIRRO/DISTRITO
ST CAMPINAS

MUNICÍPIO
GOIANIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUMEN@CULTURA.COM.BR

TELEFONE
(0062) 3945-0014

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
09/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO

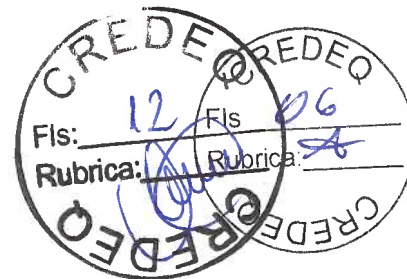
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/01/2016** às **11:36:07** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 13618613

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **BORRACHAS ANHANGUERA LTDA ME** CNPJ: **07.421.103/0001-74**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

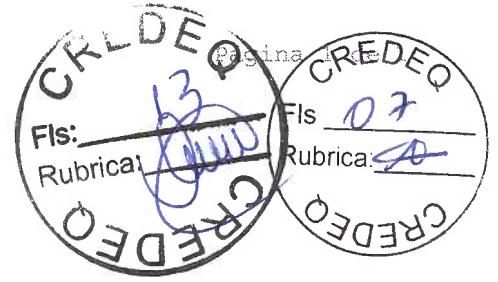
Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.533.442.563 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 NOVEMBRO DE 2015 HORA: 11:39:25:3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.421.103/0001-74

Certidão n°: 200265386/2015

Expedição: 27/11/2015, às 11:40:29

Validade: 24/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.421.103/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

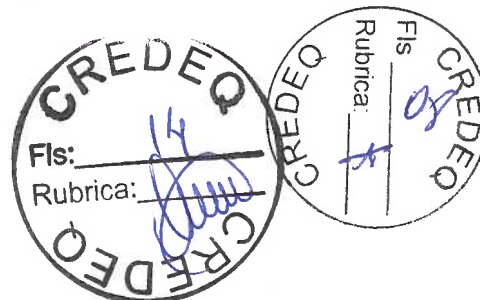
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - EPP
CNPJ: 07.421.103/0001-74

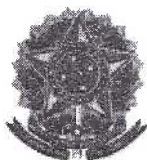
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:24:29 do dia 18/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2016.

Código de controle da certidão: **CFC2.16F8.2F56.77EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS



Nº 247752014-88888103

Nome: BARRACHAS ANHANGUERA LTDA - EPP

CNPJ: 07.421.103/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/09/2014.

Válida até 29/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07421103/0001-74

Razão Social: BORRACHAS ANHANGUERA LTDA

Endereço: AV ANHANGUERA NR 8276 / SETOR CAMPINAS / GOIANIA / GO
/ 74503-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2015 a 03/01/2016

Certificação Número: 2015120504373061207835

Informação obtida em 17/12/2015, às 15:10:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.040.928-4
Finalidade	FINANCIAMENTO
Inscrição Cadastral	220.155-0
Nome	BORRACHAS ANHANGUERA LTDA ME
CPF/CNPJ	07.421.103/0001-74
Endereço	AV ANHANGUERA 8276 QD: 91 LT: 3 SET CAMPINAS
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	16/06/2005

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999200 MMLINK10 USUARIO INTERNET

CAIXA**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	3482 / 00000020708-X
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BORRACHAS ANHANGUERA FERRAGE
CPF/CNPJ:	07.421.103/0001-74
Valor:	R\$ 354,00
Valor da tarifa:	R\$ 7,85
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TED
Histórico:	

Data / Hora da operação:	18/05/2016 - 12:47:21
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00123514
Chave de segurança:	QUPCUJPZ6VJE8KS1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



NF-e
Nº 000.012.168
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BORRACHAS ANHANGUERA FERRAGE

AV. ANHANGUERA QD. 91 LT 03 Nº 841 -
SETOR CAMPINAS - GOIANIA-GO
CEP 74503-100
FONE (62)3293-3144 - FAX 3293-3144
www.borrachasanhanguera.com.br
borrachasanhanguera@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº 000.012.168
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5215 1107 4211 0300 0174 5500 1000 0121 6810 0012 1683

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152150541501711 05/11/2015 09:41:07

NATUREZA OPERAÇÃO

5.102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103890513

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.421.103 0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA-3837

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

05/11/2015

ENDEREÇO

AV. COPACABANA S/N S/N

BAIRRO/DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986-260

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

05/11/2015

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

INSE/FAX

() 3088-0200

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

NATUREZA OPERAÇÃO

NÚMERO

12168/1, A prazo

VENCIMENTO

25/11/2015

VALOR

354,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

354,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

354,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DISC.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
350	CABO PARA EXTENSAO PP - 2 X 6,0 MM Valor aproximado referente a alíquota: % Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais:	85444900	0500	5102	MT	40,00	8,10	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1106072	DIJUNTOR UNIPOLAR - 20 RAMPERES Valor aproximado referente a alíquota: % Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais:	85362000	0500	5102	PC	3,00	10,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 12168
Data de emissão 05/11/2015
Empresa BORRACHAS ANHANGUERA FERRAGE
Data 05/11/2015
Assinatura [Signature]

Alberete Jorge de Faria Filho
Supervisor Administrativo Financeiro
CREDEQ

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDEDOR: 0001 - VILMAR # OBS.: DOC. EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE P/ SIMPLES N/AC, E NAO GERA DIREITO A CRF/D ICMS E ISS. CONF. LEI COMPLEMENTAR 123 CCSML. PEDIDO EFETUADO SR - CI EYDSON

RESERVADO AO FISCO